



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 123/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 18 de outubro de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.007571/2023-52**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da contratação de serviços técnicos profissionais especializados para realizar Palestra sobre Engajamento e Desafios na Administração Pública, atividade íntegra à ações do Dia do Servidor 2023, com duração estimada de 1h30m, em seu formato presencial, a ser realizada nas dependências da Infra S.A.

**2. ANÁLISE**

2.1. Preliminarmente, a SUGEP como unidade demandante procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7638738) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão e instruir o processo para obter a melhor opção à administração pública e foi verificado que a temática levantada pela palestra estava adequada ao Plano Educacional Anual - PEA 2022-2023 (SEI 7659437 e 7659438), referente ao tema de "Eventos em Gestão e Inovação Organizacional", solicitado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

2.3. A capacitação será de responsabilidade da empresa Pólen Digital Ltda e informamos que o valor da palestra é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7638893).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 191/2023 (SEI 7656091), referente à contratação do palestrante.

2.5. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., prevê, em seu § 1º, inciso II do art. 201 do que o processo de contratação direta será instruído com a justificativa de preços.

2.6. Ato contínuo, o §11 do art. 8 prevê que "*Nos casos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços será feita mediante comparação de preços da contratada junto a outras contratações de objeto similar em complexidade à demanda da VALEC, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 5 (cinco) anos da fonte de preços.*"

2.7. Em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., anexamos nos autos registro de contratação de objeto similar, comercializados pela futura contratada, conforme segue:

Documento	Órgão	Objeto	Valor total	Valor Total Atualizado
-----------	-------	--------	-------------	------------------------

<b>Proposta (SEI 7638893)</b>	<b>Proposto para Infra S.A.</b>	Palestra: Engajamento e Desafios na Administração Pública	<b>R\$ 2.500,00</b>	-
Nota Fiscal e Atualização do Valor (SEI 7659513)	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	Palestra no evento Quinzena da Qualidade de Vida no Trabalho do CADE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.928,47
Nota Fiscal e Atualização do Valor (SEI 7659498)	Ponte Nova Câmara Municipal	PALESTRA: Atualidades no setor público	R\$ 2.220,00	R\$ 2.721,64

2.8. Ato contínuo, informamos que a futura contratada comunicou que não teve atuação ativa em outros órgãos ou entidades de serviços com o mesmo objeto, assim de modo a verificar se o valor cobrado está compatível com o de mercado disponibilizou nota fiscal de serviços de objeto similar em complexidade com a demanda da VALEC. Todavia, a contratação apresentada foi realizadas em prazo superior a 5 (cinco) anos da fonte de preços.

2.9. Assim, aplicamos a inflação acumulado no período para trazer o valor real envolvido na contratação em tela, conforme segue:

Documento	Órgão	Objeto	Carga Horária	Valor total	Valor Total Atualizado
Nota Fiscal e Atualização do Valor (SEI 7659489)	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Ministração da oficina para os servidores públicos do TCE PR	3h/a	R\$ 7.800,00	R\$ 10.251,22

2.10. Ainda, para fins de comparação, elencamos abaixo contratações similares realizadas no âmbito da Infra S.A. com outras empresas:

NUP	Objeto	Contratado	Valor total da Contratação
50050.007161/2023-10	Serviços técnicos profissionais especializados para realizar a atividade artístico-pedagógica sobre comunicação organizacional em formato de palestra show, com duração de 55 minutos, atividade integrada às ações do Dia do Servidor 2023, a ser realizada nas dependências da Infra S.A., em seu formato presencial.	G7 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 9.800,00

2.11. Assim, verifica-se que o o preço ofertado para Infra S.A. encontra-se compatível.

2.12. Importante consignar a contratação em tela é baseada na notória especialização do instrutor que ministrou palestras na Câmara de Ponte Nova, por meio da Escola do Legislativo, Ministério Público do Paraná, Eventos Prefeitos do Futuro em sua Edição: O servidor do Futuro, entre outros, conforme (SEI 7660655 e 7660710).

2.13. Cristiano Ferri é autor do livro "O Parlamento Aberto na Era da Internet" e do ebook "7 Atitudes que Vão Mudar Nossa Forma de Fazer Política", ambos gratuitos na Internet, conforme (SEI 7660648). Ademais, cabe ressaltar para o contido nos itens 4.5. e 4.6. do Termo de Referência / Projeto Básico 118 (SEI 7660864), quanto a notoriedade do palestrante por demonstrar inovação no Serviço Público,

que será de grande motivação aos empregados da Infra S.A. promovendo engajamento e eficaz nas entregas desta estatal à sociedade.

2.14. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.16. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7659454) e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7650523), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.18. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual e Atualização do Anexo (SEI 7659437 e 7659438);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7659441);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7659442);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 118 (SEI 7660864);

g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7659489, 7659498, 7659513 e 50050.007161/2023-10).

i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7638921, 7660648, 7660666, 7660655, 7660679, 7660710 e 7660717).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

**JULIA PONTES AZEVEDO**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 18/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 19/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7661140** e o código CRC **95A7E7B6**.



Referência: Processo nº 50050.007571/2023-52



SEI nº 7661140

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: